

Secretaria Geral

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), com base no inciso VIII do art. 1º da Portaria GP n. 193/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso II-A ao art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 4/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II-A – 20 de fevereiro, regime de trabalho remoto, exceto em relação aos servidores que prestam apoio direto à sessão plenária.
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza **Adriana Alves dos Santos Cruz**